

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12 079-A/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 6+000 ao quilómetro 11+513,861) — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 6+000 ao quilómetro 11+513,861) — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

26 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

A 25/IP 5 — Nó do IC 2-Viseu — Variante a Viseu — Sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 6+000 ao quilómetro 11+513,861) — Aditamento n.º 4

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
535.1R	Manuel Jesus Lopes Quinta da Barbuda - Soutulho de Cá 3510 Viseu	1444 Vila Chã de Sá		611	Norte: Rio Pavia Sul: Manuel de Jesus Lopes Nasc: Manuel de Jesus Lopes Poente: Manuel de Jesus Lopes	555
537.1R	Manuel Jesus Lopes Quinta da Barbuda - Soutulho de Cá 3510 Viseu		374 Vila Chã de Sá	1066	Norte: Manuel de Jesus Lopes Sul: Manuel De Jesus Lopes Nasc: IP 3 ou N 2 Poente: Manuel de Jesus Lopes	273
538.1R	Manuel Jesus Lopes Quinta da Barbuda - Soutulho de Cá 3510 Viseu	1446 Vila Chã de Sá		610	Norte: Agostinho Lopes Carrilho Sul: José Francisco Paradinha e herdeiros Nasc: Manuel de Jesus Lopes Poente: Rio Pavia	40
539.1R	Manuel Jesus Lopes Quinta da Barbuda - Soutulho de Cá 3510 Viseu	1447 Vila Chã de Sá		609	Norte: Manuel de Jesus Lopes Sul: Adelino de Jesus Lopes Nasc: Manuel de Jesus Lopes Poente: Rio Pavia	12

